

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2521 / 2003

Data 26 de Agosto de 2003.

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2496/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 65.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

#### 02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO

02.08.09.272.0002.2014.3.1.9.0.13.11.00.00 Obrigações Pat. Inativos e Pensionistas R\$ 7.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 7.000,00**

#### 05.04 -FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05.04.12.381.0004.2034.3.1.9.0.13.12.00.00 Outras Contrib. Prev. Social R\$ 20.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00**

#### 06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.04.10.302.0009.2050.3.1.9.0.13.12.00.00 Outras Contrib. Prev. Social R\$ 38.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 38.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 65.000,00**

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados **R\$ 65.000,00** em valor das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 04.03 -DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.09.272.0003.2025.3.1.9.0.13.12.00.00 Outras Contrib. Prev. Social R\$ 40.000,00

04.03.09.272.0003.2025.3.1.9.0.13.13.00.00 FGTS R\$ 12.500,00

**SUB-TOTAL: R\$ 52.500,00**

#### 08.04 -DIVISÃO DE PLANOS E PROJETOS

08.04.04.122.0015.2081.3.3.9.0.30.41.00.00 Material de escrit. R\$ 2.500,00

**SUB-TOTAL: R\$ 2.500,00**

#### 11.02 -SERVIÇOS PÚBLICOS

11.02.15.452.0017.1050.4.4.9.0.52.32.00.00 Mobiliário em geral R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 65.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 26 de Agosto de 2003.



Wanderlei Marias Santos  
Prefeito Municipal